



20-6

RESPOSTA A REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS jB 03/2020

Com a finalidade de instruir o processo que trata das contas do exercício de 2019, **TC-4638.98919**, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada e para responder a solicitação apresentada, referente à IV fiscalização ordenada ocorrida em 28/05/2019 – Merenda Escolar - Centro Integrado de Educação Municipal de Saltinho Professor Roque Nevio Fioravante. Informamos o seguinte:

- a) **Informar por meio de declaração se há alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária. Caso positivo, cópia desse alvará.**

RESPOSTA: Sim. (ANEXO F - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).

- b) **Informar por meio de declaração se há ou não Relatório de Inspeção de Boas Práticas emitido pela Vigilância Sanitária, em cumprimento ao previsto na Portaria CVS 5, de 09/04/2013. Caso positivo, cópia desse relatório.**

Resposta: Sim. (ANEXO G - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).

- c) **Informar por meio de declaração se o CAE fiscaliza as condições da merenda na escola. Caso positivo, cópia de comprovantes dessas fiscalizações e informar o último registro sobre a fiscalização do CAE.**

Resposta: Sim. (ANEXO H - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CAE).

- d) **Informar por meio de declaração se há ou não o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade. Caso positivo, cópia desse auto de vistoria.**

Resposta: Contrato efetuado, implantação iniciada. (ANEXO I - CONTRATO).

- e) **Informar por meio de declaração se há registro sobre a última limpeza e higienização das caixas d'água.**

- f) **Resposta:** Sim. (ANEXO J - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA).

Saltinho, 17 de junho de 2020.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor do Departamento de Educação
e Desenvolvimento Social



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SALTINHO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354515901-562-000010-1-5**

DATA DE VALIDADE: **02/12/2020**

Nº PROCESSO: **0021/19**
 Nº PROTOCOLO: **052/19** Data do Protocolo: **02/12/2019**
 SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CIEMS- PROF. ROQUE NEVIO FIORAVANTI	
CNPJ / CPF:	66.831.959/0001-87	
LOGRADOURO:	Rua FERMINIANO RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO: 151
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	SALTINHO	
CEP:	13440-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTINHO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SALTINHO

02/12/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

Maria Elisa Domarco Ismael
 Maria Elisa Domarco Ismael
 Diretora da Vigilância Sanitária

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Maria Elisa Domarco Ismael
 03/12/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

ANEXO H

Relatório de Visita Técnica do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Unidade escolar: EMEI Professor Lúcio Ferraz de Arruda, localizada na Rua João Antônio Mendes, nº 479, Nossa Senhora Aparecida, Saltinho-SP.

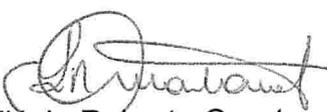
Após o recebimento dos Relatórios Técnicos emitidos pela nutricionista do município, referentes aos meses de agosto e novembro 2019, foi realizada visita técnica em conjunto com a nutricionista responsável.

A qualidade sanitária das edificações e das instalações estão em conformidade com as legislações vigentes. Os equipamentos, móveis e utensílios apresentam-se em bom estado de higiene e conservação. Os alimentos são manipulados e armazenados adequadamente. O estoque apresenta-se organizado e limpo. A higienização de hortifrutícolas é realizada em local apropriado. A unidade apresenta planilhas de controle de temperatura de equipamentos e das refeições servidas. São guardadas amostras das refeições preparadas por 72 horas.

A higienização do reservatório de água e o Controle de Pragas e Vetores Urbanos são realizados a cada 6 meses. A unidade apresenta Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados atualizados.

Conforme o observado na visita realizada, concluímos que a unidade escolar está em conformidade com as legislações vigentes.

Saltinho, dezembro/2019.


Flávia Roberta Quartarolo Brites

Flávia Roberta Quartarolo Brites
Assessora de Departamento

Membro do Conselho de Alimentação Escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Relatório de Visita Técnica do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Unidade escolar: CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizado na Rua Fermiano Rodrigues da Silva, nº 151, Centro, Saltinho-SP.

Após o recebimento do Relatório Técnico de avaliação das condições prediais e das instalações, dos critérios de higiene e boas práticas operacionais para alimentos que são produzidos e manipulados da unidade escolar supracitada, emitido pela nutricionista do município, referente ao mês de junho de 2019, foi realizada visita técnica em conjunto com a nutricionista responsável.

A qualidade sanitária das instalações está em conformidade com as legislações vigentes. Os equipamentos, móveis e utensílios apresentam-se em número suficiente e estão em bom estado de higiene e conservação. Os alimentos são armazenados adequadamente. O estoque apresenta-se organizado e limpo. A higienização de hortifrútícolas é realizada em local apropriado. A unidade apresenta planilhas de controle de temperatura de equipamentos e das refeições servidas. São guardadas amostras das refeições preparadas por 72 horas.

A higienização do reservatório de água e o controle de pragas e vetores urbanos são realizados a cada 6 meses. A unidade apresenta Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados atualizados.

Conforme o observado na visita realizada, concluímos que a unidade escolar está em conformidade com as legislações vigentes.

Saltinho, junho/2019.


Genival Anselmo Maziero
Membro do Conselho de Alimentação Escolar



Piracicaba, 29 de janeiro de 2020.

A
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PROFESSOR ROQUE NEVIO FIORAVANTE
Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151 – Saltinho
A/C: Sr. Itamar / Sra. Livia

CERTIFICADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

Certificamos que a escola abaixo citada foi submetida ao tratamento de limpeza e desinfecção de caixa d' água, conforme especificações a seguir:

- Estabelecimento: **Escola Munic. De Educ. Fundamental Professor Roque Névio Fioravante**
- **Responsável:** Sr. Itamar / Sra. Livia
 - **Data do tratamento:** 29 de janeiro de 2020.
 - **Validade:** 29 de julho de 2020.
 - **Local do tratamento:** caixa d' agua da escola

PRODUTO UTILIZADO:

Produto	Grupo Químico	Ação tóxica ao Homem	Antídoto e Tratamento	Formas de Aplicação	Registro MS
Clorin 10.000	Cloroisocianuratos	Irritante cutâneo e das mucosas	Tratamento sintomático	Pastilhas efervescentes	3.1243.0001

PRECAUÇÕES: Evite contato direto com os produtos, pessoas circulando no ambiente durante o tratamento e no mínimo por mais 3 horas. Crianças, gestantes e pessoas com problemas respiratórios e alérgicos ausentarem-se por mais 24 horas. Após o tratamento, manter o local bem ventilado.

Uso Médico: Apresentar este certificado em caso de intoxicações.

Sec.Mun.Saúde: 3403-1210 / **Sec.Mun.Abastecimento:** 3437-4000

Vigilância Sanitária: (19) 3437-7520

Centro de Informação Toxicológica: CEATOX: 0800-01-40-81-10

Aplicadores: Alfredo de Almeida Leite Junior / Cristiano de Andrade / Diego Rodrigo G. Teodoro / Fernando Lopes de Carvalho/ José Roberto Lopes de Carvalho / Rayner Hernandez Izquierdo / Rafael Pereira dos Santos.

Resp. Técnico: Engº Agrº Samuel Cavalheri Dal Porto - CREA/SP 5060343392

Atenciosamente


Controlinset Ltda

Rua do Trabalho, 880 – Piracicaba SP
CREA Jurídico 1 063 773

ALVARÁ SECR.EST.SAÚDE 353870901-812-000006-1-2 – VALIDADE: 02/12/2020

IBAMA 616219 - VALIDADE: 30/06/2020

CNPJ. 00.637.148/0001-31 – INSC. MUN. 0001675/95

*Recibido 11/03/20
Livia Itamar*

Piracicaba, 29 de janeiro de 2020.

A
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PROFESSOR ROQUE NEVIO FIORAVANTE
Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151 – Saltinho
AVC: Sr. Itamar / Sra. Livia

CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS

Certificamos que a escola abaixo citada foi submetida ao tratamento de Desinsetização contra insetos rasteiros e desratização, conforme especificações a seguir.

Estabelecimento: **Escola Mun. de Educação Fundamental Prof. Roque Nevio Fioravante**
 • **Responsável:** Sr. Itamar / Sra. Livia
 • **Data do Tratamento:** 29 de janeiro de 2020.
 • **Validade (aranhas/escorpião):** 29 de abril de 2020
 • **Baratas e traças:** 29 de julho de 2020.
 • **Local do tratamento:** Área geral da escola

PRODUTOS USADOS:

Produto	Grupo Químico	Ação tóxica ao Homem	Antídoto e Tratamento	Formas de Aplicação	Registro MS
Bifentrina	Piretroide	Irritante cutâneo e das mucosas	Tratamento sintomático	Pulverização	3.0425.0173.001-1
Deltametrina	Piretroide	Irritante cutâneo e das mucosas	Tratamento sintomático	Polvilhamento	3.3222.0015.001-0
Brodifacoum	Derivado da Cumarina	Anticoagulante	Vitamina k1	Blocos Parafinados	3.239800060010

PRECAUÇÕES: Evite contato direto com os produtos, pessoas circulando no ambiente durante o tratamento e no mínimo por mais 3 horas. Crianças, gestantes e pessoas com problemas respiratórios e alérgicos ausentarem-se por mais 24 horas. Após o tratamento, manter o local bem ventilado.

Uso Médico: Apresentar este certificado em caso de intoxicações.
Sec.Mun.Saúde: 3403-1210 / **Sec.Mun.Abastecimento:** 3437-4000
Vigilância Sanitária: (19) 3437-7520
Centro de Informação Toxicológica: CEATOX: 0800-01-40-81-10
Aplicadores: Alfredo de Almeida Leite Junior / Cristiano de Andrade / Diego Rodrigo G. Teodoro / Fernando Lopes de Carvalho/ José Roberto Lopes de Carvalho / Rayner Hernandez Izquierdo / Rafael Pereira dos Santos.
Resp. Técnico: Engº Agrº Samuel Cavalheri Dal Porto - CREA/SP 5060343392

Atenciosamente



Controlinset Ltda
Rua do Trabalho, 880 – Piracicaba SP
CREA Jurídico 1 063 773

ALVARÁ SECR.EST.SAÚDE 353870901-812-000006-1-2 – VALIDADE: 02/12/2020
IBAMA 616219 - VALIDADE: 30/06/2020
CNPJ. 00.637.148/0001-31 – INSC. MUN. 0001675/95

Handwritten notes:
 Ruber 11/03/2020
 [Signature]